

Estudo Técnico Preliminar 38/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 015.00793512/2024-12

2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de empresa para locação de espaço objetivando a realização dos eventos “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” e “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nos termos da Lei nº 14.133 /2021 e do Decreto nº 68.017/2023.

No Artigo 3º da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, é enfatizado o princípio do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas como essencial para o ensino. Esse princípio ressalta a importância de uma educação inclusiva, que reconheça e valorize as diferenças entre os estudantes, promovendo uma abordagem pedagógica que considere as características individuais de cada aprendiz. Tal perspectiva, alinhada à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, reforça a necessidade de iniciativas que estimulem a diversidade de saberes e vivências culturais, fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a efetivação de uma educação de qualidade.

Para alcançar os propósitos mencionados, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP busca a constante capacitação de seus servidores realizando formações específicas para cada um dos perfis de servidores da rede. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para qualificar os profissionais que integram a rede estadual de educação, com o objetivo de aprimorar suas práticas diárias de trabalho e prepará-los para avanços e desenvolvimento profissional. Dessa forma, torna-se imprescindível viabilizar condições que coordenem esforços para contribuir com o aperfeiçoamento, qualificação e formação desses servidores públicos em diversas áreas.

A referida tarefa de capacitação e de diálogo com servidores da SEDUC-SP é especialmente desafiadora, considerando que se trata da maior rede de ensino do Brasil, composta por mais de 5.000 (cinco mil) escolas autônomas e vinculadas, atendendo aproximadamente 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) alunos e contando com 234.000 (duzentos e trinta mil) servidores distribuídos nos Quadros do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar - QAE e Quadro da Secretaria da Educação - QSE. Entre esses, estão mais de 5.000 (cinco mil) diretores de escolas, distribuídos em 91 (noventa e uma) Diretorias Regionais de Ensino, agrupadas em 15 (quinze) Polos Regionais

No presente estudo busca-se delinear os objetivos, necessidades e resultados que se busca alcançar através da capacitação e do diálogo com os servidores que exercem principalmente as funções de diretor escolar e de professor, uma vez que tais servidores são cruciais para a execução das metas pedagógicas em cada uma das unidades escolares do estado de São Paulo. Nesse contexto, cabe ressaltar que um dos pilares dos esforços de qualificação da SEDUC-SP é o aprimoramento dos serviços oferecidos aos alunos, assim como a valorização dos profissionais, para que possam desempenhar suas funções de maneira mais eficiente e produtiva. Esses objetivos estão em conformidade com os objetivos de “desenvolver as lideranças escolares com foco no pedagógico”; “desenvolver e apoiar professores para lecionar aulas qualificadas” e de “fortalecer a cultura sistêmica orientada a valores e resultados” previstos no Mapa Estratégico 2023-2026 da SEDUC-SP, disposto por meio da Resolução SEDUC - nº 37, de 30-08-2023.

Para a qualificação desse público tão importante pretende-se a realização dos eventos “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” e “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”. Ambos os eventos visam à promoção do desenvolvimento profissional e à colaboração entre os servidores da rede estadual de ensino de São Paulo.

Para tanto, o “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” da SEDUC-SP foi estruturado para ser uma iniciativa itinerante no Estado de São Paulo, sendo que a 1ª edição ocorreu no município de Campinas entre os dias 25/08/2024 até 05/09/2024. O evento representa uma ação vital para promover o desenvolvimento profissional e a colaboração entre os diretores das escolas da rede estadual de ensino de São Paulo, focado não apenas na capacitação dos diretores para as demandas do cotidiano escolar, mas também para promover o compartilhamento de experiências e o desenvolvimento de práticas educacionais inovadoras e eficazes.

Em complementação, o “Evento Multiplica SP #Professores” se estrutura como uma iniciativa da SEDUC-SP pautada na formação entre pares e no compartilhamento de experiências e saberes para fomentar a solução colaborativa de desafios. A ideia da ação, portanto, é da rede de professores e coordenadores formar a própria rede de educação pública paulista. Nesse sentido, o “Evento Multiplica SP #Professores” se mostra como uma ação essencial para a concretização da iniciativa.

Os objetivos dos eventos incluem, portanto, o desenvolvimento profissional; a troca de experiências; a inovação educacional e a formação entre pares. As atividades propostas englobam práticas voltadas para o desenvolvimento de habilidades específicas e práticas educacionais inovadoras, além de momentos de discussão entre os participantes. Nesse sentido, espera-se que os eventos contribuam para o aprimoramento da gestão escolar e da qualidade da educação em São Paulo. Para além disso, destaca-se a necessidade de realização dos eventos em região de fácil acesso rodoviário, a partir de diversas regiões do estado, possibilitando uma participação abrangente e representativa de todos os diretores da rede estadual de ensino.

Para um melhor aproveitamento de todo o conteúdo do “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025”, os responsáveis pela organização do evento consideraram viável a divisão do público em 4 (quatro) grupos. Cada grupo participará do evento durante 2 (dois) dias consecutivos, totalizando 10 (dez) dias, sendo 8 (oito) dias de atividades e 2 (dois) dias para a montagem.

Nesse formato, cada grupo do “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” serão subdivididos em turmas com cerca de 60 (sessenta) a 80 (oitenta) pessoas cada, nos períodos de 10/02/2025 até 13/02/2025, e entre 17/02/2025 até 20/02/2025, prevendo-se os dias 08/02/2025 e 09/02/2025 para a montagem do evento. Em relação ao “Evento Multiplica SP #Professores”, foi considerada a data de previsão da montagem do evento o dia 23/02/2024, e a realização das atividades entre os dias 24/02/2025 até 27/02/2025, com desmontagem prevista até o dia 28/02/2025, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) dias de locação de espaço.

A divisão em diferentes grupos foi deliberadamente concebida visando à otimização do aprendizado mediante equipes de menor contingente. Esta abordagem, embasada na eficácia comprovada do ensino em grupos reduzidos, proporciona uma interação mais próxima entre os participantes e estimula um envolvimento mais profundo e significativo com o conteúdo a ser abordado. Essa organização, portanto, permitirá uma interação mais próxima e eficaz durante as atividades, garantindo um melhor aproveitamento do tempo e uma experiência de aprendizado mais enriquecedora para todos os envolvidos.

Todavia, mesmo após a divisão do evento em diferentes grupos, o quantitativo diário de servidores previstos é de aproximadamente 1.400 (mil e quatrocentas) pessoas/dia para o “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025”, e de aproximadamente 1.900 (mil e novecentas) pessoas/dia para o “Evento Multiplica SP #Professores”. Portanto, será necessária a disponibilização de um espaço capaz de atender à demanda de forma eficiente, ou seja, que disponha de capacidade para acomodar adequadamente os referidos quantitativos.

Tendo em vista o quantitativo do público envolvido, bem como as necessidades dos organizadores e do público-alvo, é necessário a realização do evento em um espaço que possua infraestrutura física adequada e acessível, com auditório com capacidade para acomodar pelo menos 1.900 (mil e novecentas) pessoas com segurança, climatização e com infraestrutura moderna, além de banheiros, espaço para refeições rápidas (“coffee break”), espaço para maleiro, salas de apoio, espaço para a realização de oficinas com o público presente, e demais condições adequadas ao desenvolvimento das atividades e em atendimento a normas legais.

Outrossim, a prestação de serviços para realização de eventos, com disponibilização de espaço adequado, proporcionará um ambiente favorável para a realização das atividades planejadas, incluindo abordagens em grupos reduzidos, utilização de equipamentos e insumos adequados, estímulo à adoção de práticas educacionais inovadoras e interação mais próxima entre os participantes, resultando na otimização de tempo e espaço.

O “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” e o “Evento Multiplica SP #Professores” estão previstos para o mês de fevereiro de 2025, estrategicamente posicionado após o período de férias escolares e após a semana de retorno às aulas, proporcionando uma oportunidade ideal aos participantes para dedicarem-se plenamente aos eventos e compartilhar experiências recentes.

Por todo o exposto, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, entende como viável a contratação de empresa para locação de espaço, com características essenciais à realização dos eventos previstos e todas as demais condições e exigências para atendimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração	Mara Silvia Ruzza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa para locação de espaço para a realização dos eventos “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” e “Evento Multiplica SP #Professores - 2025” deverá atender os requisitos descritos nos subitens desta seção.

4.1. Capacidade e infraestrutura:

4.1.1. O espaço deverá dispor de auditório, ou equivalente, com capacidade para acomodar, com conforto e segurança, ao menos 1.900 (mil e novecentas) pessoas.

4.1.2. Deve oferecer infraestrutura moderna e funcional, incluindo climatização, iluminação e acesso à internet, bem como disposição estrutural para utilização de equipamentos elétricos.

4.1.3. Banheiros adequados e em quantidade compatível com o público previsto, seguindo normas de acessibilidade.

4.1.4. Áreas auxiliares para “coffee break”, maleiro, sala de apoio e espaços para oficinas que permitam subdivisão do público em grupos menores, respeitando os objetivos pedagógicos dos eventos.

4.2. Acessibilidade e localização:

4.2.1. O local deve ser de fácil acesso rodoviário para os participantes provenientes de diferentes regiões do estado.

4.2.2. Deve atender integralmente às normas de acessibilidade, garantindo o acesso e a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.3. Disponibilidade de uso e de logística:

4.3.1. Disponibilidade para a realização dos eventos na seguinte previsão de períodos especificados:

- Montagem do “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025”: 08/02/2025 e 09/02/2025 (sábado e domingo);
 - Grupo 1 do “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025”: 10/02/2025 e 11/02/2025 (segunda-feira e terça-feira);
 - Grupo 2 do “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025”: 12/02/2025 e 13/02/2025 (quarta-feira e quinta-feira);
 - 14/02/2025 e 15/02/2025: armazenagem dos materiais e eventuais ajustes nos espaços.
 - Grupo 3 do “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025”: 17/02/2025 e 18/02/2025 (segunda-feira e terça-feira);
 - Grupo 4 do “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025”: 19/02/2025 e 20/02/2025 (quarta-feira e quinta-feira);
 - 21/02/2025 e 22/02/2025: armazenagem dos materiais e eventuais ajustes nos espaços.
 - Montagem do “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”: 23/02/2025 (domingo);
 - Realização do evento do “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”: 24/02/2025 a 27/02/2025 (segunda-feira até quinta-feira);
 - Desmontagem do evento do “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”: 28/02/2025 (sexta-feira).
 - Total de diárias previstas de locação de espaço: 20 (vinte) diárias, sendo 16 (dezesesseis) para a organização e realização dos eventos, e 4 (quatro) para armazenagem dos materiais e eventuais ajustes nos espaços.
- 4.3.2. Justifica-se que a realização do “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem – 2025” nas datas delimitadas é essencial para atender ao calendário estratégico da SEDUC-SP, considerando a necessidade de alinhamento com os diretores escolares antes do período crítico de preparação para o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB. Esse momento é fundamental para tratar de temas prioritários, como:
- Organização das escolas: orientação quanto aos procedimentos administrativos e pedagógicos que garantam o pleno funcionamento das unidades escolares durante o período de aplicação do SAEB;
 - Aspectos de liderança: fortalecimento das competências dos gestores escolares para mobilizar equipes e engajar a comunidade escolar na busca de melhores resultados;

- Preparação pedagógica: discussão de estratégias voltadas à melhoria da aprendizagem dos estudantes e ao alcance das metas educacionais definidas para o período.

4.3.2.1. As datas previstas para o evento permitem a integração desses temas ao planejamento anual das escolas, maximizando o impacto das orientações fornecidas. Além disso, a proximidade temporal com o início do ano letivo favorece a implementação imediata das diretrizes discutidas, assegurando que as escolas estejam adequadamente preparadas para o SAEB e outros desafios educacionais do ano.

3.3.3. A realização do “Evento Multiplica SP #Professores – 2025” nas datas delimitadas é essencial para garantir o alinhamento estratégico entre os professores da rede pública de ensino paulista e as diretrizes pedagógicas do período escolar. Essas datas foram escolhidas para atender ao cronograma educacional da SEDUC-SP, de forma a:

- Fortalecer o início do ano letivo: promover discussões e reflexões que orientarão a prática pedagógica dos professores ao longo do período escolar, possibilitando ajustes imediatos nas estratégias de ensino.

- Fomentar a colaboração e a troca de experiências: incentivar o compartilhamento de práticas pedagógicas bem-sucedidas entre os participantes, criando um ambiente de aprendizagem colaborativa alinhado aos desafios e metas educacionais da rede.

- Alinhar diretrizes pedagógicas e administrativas: assegurar que os professores compreendam e implementem as estratégias educacionais definidas pela SEDUC-SP para o ano letivo, incluindo ações voltadas à melhoria do desempenho dos estudantes e à redução das desigualdades educacionais.

3.3.3.1. A escolha dessas datas também considera o contexto temporal do início do período escolar, em que os professores estão diretamente envolvidos na implementação de suas práticas pedagógicas e ainda podem ajustar suas abordagens com base nos aprendizados obtidos no evento. Essa janela estratégica maximiza o impacto das ações discutidas e reforça o compromisso da SEDUC-SP com a qualidade da educação pública.

4.4. Conformidade legal e normativa:

4.4.1. O espaço deve atender às normas de segurança contra incêndios e emergências, possuindo alvarás e certificações exigidos pelas autoridades competentes.

4.4.2. Atendimento às condições de sustentabilidade previstas no Decreto nº 53.336/2008, que institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis.

4.5. Ambiente e qualidade:

4.5.1 O espaço deve oferecer condições para a promoção de um ambiente acolhedor, funcional e propício ao aprendizado e à troca de experiências entre os participantes.

4.5.2. Garantia de condições adequadas para a realização simultânea de atividades em diferentes espaços, sem interferência sonora ou logística.

4.6. Da garantia da contratação:

4.6.1. Poderá ser dispensada a exigência da garantia da contratação, uma vez que as condições e demais exigências para a contratação foram previamente analisadas pelos servidores técnicos da área responsável por planejar eventos. Adicionalmente, os prazos de execução e custos da contratação serão fixos.

5. Levantamento de Mercado

Para atender às demandas dos eventos “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” e “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”, foi calculada a necessidade de locação de espaço por 16 (dezesesseis) dias, compreendendo os períodos de montagem, realização e desmontagem das atividades.

Em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa da despesa foi baseada em valores unitários obtidos no Painel de Preços do Governo Federal, utilizando o código do Catálogo de Serviços - CATSER 4316, referente à descrição “Locação de Imóvel”. Embora esse código seja o que mais se aproxima da natureza da contratação proposta, é importante esclarecer que **a contratação se refere à locação de espaço, e não de imóvel** como um todo. Dessa forma, as contratações listadas no Painel de Preços sob esse CATSER não atendem plenamente às necessidades específicas da SEDUC-SP, sendo sua consulta utilizada apenas como parâmetro e exemplificação de preços para serviços similares.

A média de preços obtida para o CATSER 4316 foi de R\$ 395.286,54 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) por diária, resultando em um total estimado de R\$ 6.324.584,64 (seis milhões e trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para as 16 (dezesesseis) diárias originalmente previstas.

Além disso, esclarece-se que o CATSER 14591 (Promoção de Evento) não é aplicável à presente contratação, uma vez que as contratações listadas nesse item do Pannel de Preços compreendem serviços que vão além da locação de espaço, incluindo fornecimento de alimentação e outros serviços relacionados à execução dos eventos. Tais características extrapolam o objeto do presente ETP, que se limita à locação de espaço e infraestrutura necessária para a realização dos eventos.

Ressalta-se, por fim, que os resultados apresentados para o CATSER 4316 não atendem às necessidades da SEDUC-SP, especificamente por não contemplarem as características específicas para os eventos promovidos pela SEDUC-SP. Segue consulta exemplificativa:

Além disso, foram realizadas consultas a fornecedores distintos com atendimento similar à proposta da contratação. Os critérios considerados para análise foram:

· **Capacidade de público simultâneo de no mínimo 1.900 (mil e novecentas) pessoas;**

Estudos sobre gestão de eventos educacionais (Dowson & Bassett, 2015)[1] destacam que a capacidade adequada para o público é essencial para garantir conforto, acessibilidade e a plena participação dos participantes. Eventos mal dimensionados podem gerar desconforto e prejudicar a experiência dos envolvidos.

· **Infraestrutura necessária, incluindo auditórios climatizados, salas de apoio, banheiros adequados, área para atividades e espaço para maleiro;**

Segundo Getz (2012)[2], a infraestrutura de apoio é um dos fatores mais relevantes para o sucesso de eventos educacionais e profissionais, pois impacta diretamente a percepção de qualidade e a eficiência das atividades realizadas. Além disso, ambientes climatizados e acessíveis promovem inclusão e bem-estar, em consonância com a legislação brasileira de acessibilidade (Lei nº 13.146/2015).

· **Disponibilidade de datas dentro do período previsto;**

A previsibilidade na reserva de espaços e a compatibilidade com o cronograma do evento são apontadas por Bowdin et al. (2012) [3] como elementos críticos para a eficiência logística, especialmente em eventos que envolvem múltiplos participantes de diversas localidades. Além disso, o período de realização dos eventos é estrategicamente relevante para a Secretaria, considerando-se o fluxo de tarefas e demandas dos envolvidos para esse período do ano letivo. Por fim, a garantia de que o espaço esteja disponível de forma contínua, sem interrupções ou remanejamentos, é indispensável para assegurar a fluidez das atividades planejadas, a realização de testes dos equipamentos, e eventuais ajustes de organização, de forma a evitar prejuízos à execução dos eventos.

· **Localização estratégica, com fácil acesso rodoviário para participantes de diversas regiões do estado;**

A literatura sobre logística de eventos (Tarlow, 2017)[4] reforça que a escolha de locais estrategicamente localizados reduz custos operacionais, facilita o deslocamento dos participantes e melhora a taxa de adesão, especialmente em eventos itinerantes com participantes de regiões diversas.

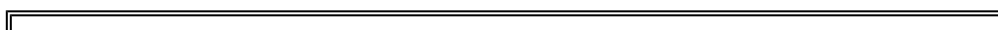
· **Atendimento ao critério itinerante proposto para o evento “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem”.**

A itinerância de eventos promove maior engajamento e descentralização, fatores cruciais para alcançar públicos distintos e ampliar a representatividade, conforme observado em estudos sobre organização de eventos educacionais regionais (McDonnell, Allen, & O'Toole, 2019). No contexto da SEDUC-SP, esse critério é essencial para garantir que diferentes gestores escolares se sintam incluídos no processo de formação continuada.

Nesse contexto, os fornecedores consultados foram:

· **Tauá Resort & Convention – Atibaia/SP:** relatou indisponibilidade para as datas previstas, conforme Anexo A deste ETP (doc. 0049515267);

· **Transamerica Expo Center – São Paulo/SP:** apresentou proposta orçamentária com 19 (dezenove) diárias para a realização dos eventos, conforme Anexo B deste ETP (doc. 0049526739). Ressalta-se que o cronograma proposto é incompatível com a necessidade da Secretaria, prevendo múltiplos períodos de montagem e desmontagem em ciclos semanais, o que fragmenta a operação logística, aumentando custos e complexidade:



Cronograma - Transamerica Expo Center – São Paulo/SP - Anexo B (doc. 0049526739)
Montagem: 08/02/2025 e 09/02/2025 (2 diárias);
Realização: 10/02/2025 a 13/02/2025 (4 diárias);
Desmontagem: 14/02/2025 (1 diária);
Montagem: 16/02/2025 (1 diária);
Realização: 17/02/2025 a 20/02/2025 (4 diárias);
Desmontagem: 21/02/2025 (1 diária);
Montagem: 23/02/2025 (1 diária);
Realização: 24/02/2025 a 27/02/2025 (4 diárias);
Desmontagem: 28/02/2025 (1 diária).
TOTAL: 19 (dezenove) diárias.
Valor DIÁRIA : aproximadamente R\$ 294.315,78 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos);
Valor TOTAL - 19 (dezenove) diárias: R\$ 5.592.000,00 (cinco milhões e quinhentos e noventa e dois mil reais).

Blue Med Convention Center – Santos/SP: apresentou proposta orçamentária com 20 (vinte) diárias para a realização dos eventos, conforme Anexo C deste ETP (doc. 0050451547). A proposta inclui a disponibilização do espaço de forma contínua e a pronta utilização pela SEDUC-SP durante todo o período de execução do contrato, de acordo com o seguinte cronograma proposto:

Cronograma - Blue Med Convention Center – Santos/SP - Anexo C (doc 0050451547):
Montagem: 08/02/2025 e 09/02/2025 (2 diárias);
Realização: 10/02/2025 a 13/02/2025 (4 diárias);
Organização: 14/02/2025 a 16/02/2025 (3 diárias)
Realização: 17/02/2025 a 20/02/2025 (4 diárias);

Organização: 21/02/2024 e 23/02/2025 (3 diárias);
Realização: 24/02/2025 a 27/02/2025 (4 diárias);
Desmontagem: 28/02/2025 (1 diária).
TOTAL: 20 (vinte) diárias.
Valor DIÁRIA: R\$ 233.000 (duzentos e trinta e três mil reais);
Valor TOTAL - 20 (vinte) diárias: R\$ 4.660.000,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta mil reais).

Dessa forma, o levantamento evidenciou que apenas o **Blue Med Convention Center** atendeu plenamente a todos os critérios técnicos e operacionais necessários, demonstrando de forma inequívoca a inviabilidade de competição nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com base nos seguintes critérios técnicos:

5.1. Cronograma de uso e complexidade operacional

A proposta do Transamerica requer 19 (dezenove) diárias, mas a fragmentação em múltiplos ciclos semanais compromete a eficiência logística e aumenta os custos operacionais. Em contrapartida, o Blue Med apresenta um cronograma contínuo com 20 (vinte) diárias, garantindo a plena utilização do espaço durante todo o período contratual, eliminando interrupções, otimizando a operação e possibilitando que a SEDUC-SP faça ajustes na organização dos espaços contratados, de forma a atender o elevando número de participantes dos dois eventos.

Além disso, a disponibilização contínua permite que os materiais necessários para a execução dos eventos permaneçam armazenados no local, reduzindo custos com transporte e movimentação de cargas e aumentando significativamente a eficiência logística.

5.2. Alinhamento à proposta itinerante

A SEDUC-SP realiza regularmente encontros com a rede estadual de menor capacidade em São Paulo, utilizando-se do prédio da sede e da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - EFAPE. A realização em Santos, como proposto por meio do Blue Med Convention Center, atende plenamente ao critério técnico de itinerância do evento “Encontro de Líderes pela Aprendizagem”. Essa proposta amplia a participação de gestores de diferentes regiões do estado, garantindo maior representatividade e engajamento. A localização do Transamerica em São Paulo não atende plenamente a esse critério, considerando a frequência de encontros com a rede já realizados na capital. Para além disso, os custos de pagamentos de diária na cidade de São Paulo são consideravelmente superiores aos custos de Santos, aumentando-se o dispêndio econômico para a realização dos eventos.

5.3. Capacidade infraestrutural

Embora o Transamerica ofereça áreas amplas, a capacidade e configuração dos espaços não garantem a mesma eficiência operacional. Na análise, destaca-se que as áreas propostas pelo Transamerica incluem múltiplos halls e mezaninos com capacidade e características variáveis, exigindo maior coordenação logística. O Blue Med oferece um layout mais integrado e compatível com as necessidades específicas do evento.

Com base nos critérios estabelecidos para a contratação, a análise evidencia que o Transamerica Expo Center não atende plenamente às necessidades logísticas, econômicas e operacionais da SEDUC-SP. Em contrapartida, o Blue Med Convention Center demonstra capacidade exclusiva de cumprir todos os requisitos de forma eficaz, especialmente no que se refere ao cronograma contínuo, à proposta itinerante e à eficiência econômica. Dessa forma, justifica-se a inexigibilidade de licitação para o Blue Med, conforme o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com base na inviabilidade de competição.

Além disso, o levantamento evidenciou que o preço apresentado pelo Blue Med Convention Center é razoável e compatível com o mercado. Dessa forma, ficou demonstrada a inviabilidade de competição e a adequação do fornecedor selecionado, sendo justificada a modalidade de inexigibilidade de licitação.

A SEDUC-SP entende, portanto, que a contratação do Blue Med Convention Center atende de forma eficaz, econômica e estratégica aos objetivos institucionais da Pasta, respeitando os princípios legais e as normas aplicáveis.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por objetivo a locação de espaço adequado e infraestrutura completa para a realização dos eventos “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” e “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”, promovidos pela SEDUC-SP. Estes eventos, de natureza estratégica, cunho pedagógico e sem fins lucrativos, visam capacitar e mobilizar lideranças escolares de todo o estado, com a participação de milhares de servidores, sendo parte integrante das iniciativas de aprimoramento da gestão educacional e fortalecimento da aprendizagem na rede estadual de ensino.

Para atender a essa finalidade, é essencial que o espaço locado contemple as seguintes especificações técnicas:

6.1. Infraestrutura adequada e acessibilidade

O espaço locado deverá oferecer uma infraestrutura moderna, segura e funcional, que contemple:

- Auditório principal: capacidade para acomodar simultaneamente pelo menos 1.900 (mil e novecentas) pessoas, garantindo conforto, acessibilidade e segurança, em conformidade com a legislação brasileira de acessibilidade (Lei nº 13.146/2015).
- Espaços auxiliares: áreas destinadas a oficinas pedagógicas e atividades em grupos menores, com capacidade para turmas de 60 (sessenta) a 80 (oitenta) pessoas cada, além de salas de apoio administrativo, espaços para refeições, circulação e maleiros.
- Climatização e conectividade: ambientes climatizados e com acesso à internet de alta velocidade para suportar as atividades pedagógicas, administrativas e de transmissão de conteúdo ao vivo.
- Banheiros adequados: em quantidade compatível com o público estimado, cumprindo todas as normas de acessibilidade.

6.2. Localização estratégica e logística

A proximidade com a capital paulista ou cidades com ampla conectividade viária é fundamental para minimizar custos com transporte e hospedagem, bem como para facilitar o acesso dos participantes, considerando o público majoritariamente oriundo de diferentes regiões do estado, promovendo:

- Descentralização e engajamento regional: amplia a representatividade dos gestores e participantes, fortalecendo o vínculo com as regiões descentralizadas do estado.
- Logística acessível: infraestrutura viária robusta e fácil acesso rodoviário, facilitando o deslocamento dos participantes vindos das diversas regiões do estado.
- Redução de custos operacionais: redução despesas com transporte e hospedagem em comparação com a realização de eventos na capital paulista.

6.3. Disponibilidade de datas consecutivas

Para garantir a eficiência logística e administrativa, o evento requer a utilização do espaço tanto para a execução quanto para a montagem e desmontagem das atividades previstas.

Com base nas especificações supracitadas, foi realizada consulta ao mercado, que identificou apenas um fornecedor capaz de atender integralmente às necessidades do evento. O Blue Med Convention Center, localizado em Santos/SP, apresentou proposta técnica e econômica, no valor de R\$ 4.660.000,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta reais), inferior à estimativa do Painel de Preços do Governo Federal, de R\$ 6.324.584,64 (seis milhões e trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Outros fornecedores consultados não atendem integralmente aos requisitos ou apresentaram propostas inviáveis, como no caso do Tauá Resort & Convention, que não possui disponibilidade para as datas necessárias, e do Transamerica Expo Center, cujas características técnicas e econômicas são incompatíveis com os requisitos para a execução dos eventos.

Nesse sentido, a disponibilização contínua do espaço por 20 (vinte) diárias, conforme proposta do Blue Med Convention Center, é essencial para a execução eficiente dos eventos, permitindo:

- Períodos dedicados à montagem e desmontagem: garantia de que a infraestrutura e os equipamentos estejam plenamente operacionais antes do início das atividades e desmontados de forma segura ao final dos eventos.
- Armazenamento de materiais: minimização de custos e riscos associados ao transporte de materiais pedagógicos e equipamentos, com a possibilidade de armazenamento seguro no local durante todo o período contratado.
- Realização das atividades programadas: cronograma que assegura a fluidez logística e a organização detalhada de cada etapa dos eventos, maximizando a eficiência das atividades realizadas.

Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição devido à singularidade das condições exigidas e à restrita capacidade do mercado de atender a todas as especificações, dentro do período especificado para a realização dos eventos, conclui-se pela necessidade de contratação por inexigibilidade de licitação do Blue Med Convention Center, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Essa solução garante eficiência e alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria, proporcionando as condições ideais para a execução bem-sucedida do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação irá considerar a **duração inicial de 6 (seis) meses, com início da execução na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período.** Conforme consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, a previsão para a assinatura do contrato está para dezembro de 2024, com duração, portanto, até maio de 2025. A despeito da proposta do Blue Med de utilização das 20 (vinte) diárias para a montagem, organização, realização e desmontagem dos eventos, o referido período proposto de 6 (seis) meses é necessário para assegurar que todas as etapas do processo de prestação de contas e pagamentos sejam realizadas com a qualidade e a profundidade exigidas, promovendo tempo hábil para a conclusão do processo.

Em relação à quantidade diárias necessárias, foi utilizada como base de dados o quantitativo estimado de participantes dos eventos, qual seja, atendimento diário de aproximadamente 1.400 (mil e quatrocentas) pessoas para cada um dos 4 (quatro) grupos, totalizando cerca de 5.600 (cinco mil e seiscentos) participantes para o “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025”, e atendimento diário de aproximadamente 1.900 (mil e novecentas) pessoas para cada um dos 4 (quatro) dias de atividades, totalizando cerca de 7.600 (sete mil e seiscentos) participantes para o “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”, sendo considerado ainda as necessidades de acomodação para uma aprendizagem eficaz do público adulto.

Sendo assim, o local deve possuir capacidade suficiente para atender no mínimo 1.900 (mil e novecentos) participantes simultaneamente em auditório, além de espaços para a realização das oficinas com subgrupos com cerca de cerca de 60 (sessenta) a 80 (oitenta) pessoas cada, com climatização. Também foi considerado o número de dias necessários para a completa realização do evento, incluindo a prestação integral dos serviços, de acordo com as especificações detalhadas neste ETP no Termo de Referência, conforme resumido na tabela seguinte.

OBJETO	QUANTIDADE DE LOCAIS	Nº TOTAL DE DIAS DOS EVENTOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Nº MÁXIMO DE PARTICIPANTES PREVISTOS POR DIA	Nº TOTAL DE PARTICIPANTES PREVISTOS	
LOCACAO DE IMOVEL. Locação de espaço objetivando a realização dos eventos “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” e “Evento Multiplica SP #Professores -						

2025”, contemplando:						
- espaços para atividades em grupo: espaços com capacidade para acomodar turmas de cerca de 60 (sessenta) a 80 (oitenta) pessoas cada, com climatização;	1	16	Unidade/diária	1.900	13.200	
- auditório: auditório com capacidade para pelo menos 1.900 (mil e novecentas) pessoas, com climatização;						
- espaço para maleiro e sala de apoio.						

Memória de cálculo:

- Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025”: total estimado de 5.600 (cinco mil e seiscentos) participantes divididos em 4 (quatro) grupos, resultando em 1.400 (mil e quatrocentos) participantes simultaneamente em cada dia de evento;
o 2 (duas) diárias para a montagem do evento;
o 2 (duas) diárias para a realização das atividades por cada grupo, resultando em 2 (duas) diárias x 4 (quatro) grupos = 8 (oito) diárias.
- “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”: total estimado de 7.600 (sete mil e seiscentos) participantes divididos em 4 (quatro) dias de atividades, resultando em 1.900 (mil e novecentos) participantes simultaneamente em cada dia de evento;
o 1 (uma) diária para a montagem do evento;
o 1 (uma) diária para a realização das atividades por cada conjunto de participantes, resultando em 1 (uma) diária x 4 (quatro) conjuntos de participantes = 4 (quatro) diárias;
o 1 (uma) diária para a desmontagem do evento.
- **TOTAL** de 16 (dezesesseis) diárias, sendo 4 (quatro) dias para montagem/desmontagem e 12 (doze) dias para realizações das atividades com os participantes;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.660.000,00

Em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em consulta ao Pannel de Preços do Governo Federal, utilizando o código do Catálogo de Serviços - CATSER 4316, referente à descrição "Locação de Imóvel". A pesquisa identificou uma média de R\$ 395.286,54 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) por diária, resultando em um valor total estimado de R\$ 6.324.584,64 (seis milhões e trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para as 16 (dezesseis) diárias necessárias, nos termos da Tabela abaixo:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidade total - nº de dias de evento (A)	Valor unitário - estimativa de valor/dia (B)	Valor total estimado da contratação (A x B)
1	LOCACAO DE IMOVEL. Locação de espaço objetivando a realização dos eventos “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” e “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”, contemplando: - espaços para atividades em grupo: espaços com capacidade para acomodar turmas de cerca de 60 (sessenta) a 80 (oitenta) pessoas cada, com climatização; - auditório: auditório com capacidade para pelo menos 1.900 (mil e novecentas) pessoas, com climatização; - espaço para maleiro e sala de apoio.	4316	Diária	16	R\$ 395.286,54	R\$ 6.324.584,64
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 6.324.584,64

Conforme Quadro Comparativo correspondente ao Anexo D do presente ETP (doc. 0050455689), os fornecedores contatados apresentaram os seguintes valores:

- Tauá Resort & Convention (Atibaia/SP): indisponível nas datas requisitadas, conforme consta no Anexo A deste ETP (doc. 0049515267);
- Transamerica Expo Center (São Paulo/SP): R\$ 5.591.000,00 (cinco milhões e quinhentos e noventa e um mil reais), conforme consta no Anexo B deste ETP (doc. 0049526739), contemplando 19 (dezenove) diárias para a realização das atividades dos eventos, sendo uma proposta da qual não atende à demanda da Secretaria;
- Blue Med Convention Center (Santos/SP): R\$ 4.660.000,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta mil reais), conforme consta no Anexo C deste ETP (doc. 0050451547), contemplando 20 (vinte) diárias para a realização de todas as atividades dos eventos.

Apesar da estimativa feita pela Administração considerar a necessidade de 16 (dezesseis) diárias para a realização de todas as atividades dos eventos, a proposta do Blue Med Convention Center prevê a utilização de 20 (vinte) diárias, conforme Anexo C

deste ETP (doc. 0050451547). Essa ampliação decorre da disponibilização contínua do espaço. Essa configuração permite atender plenamente à alta demanda de público diário de até 1.900 (mil e novecentas) pessoas, garantindo ajustes na organização e maior eficiência na infraestrutura.

A disponibilização contínua do espaço ao longo das 20 (vinte) diárias assegura benefícios adicionais que vão além do previsto inicialmente. Entre as vantagens, destaca-se a possibilidade de armazenamento dos materiais necessários diretamente no local, eliminando custos e riscos logísticos associados ao transporte diário. Além disso, essa flexibilidade operacional permite a realização de ajustes por parte da organização do evento, contemplando a orientação e comunicação gráfica dos espaços, a adequação das áreas para registro de fotografias, testes para a utilização de recursos de informática, e demais adequações gradativas aos espaços contratados, otimizando a execução dos eventos e proporcionando maior qualidade às atividades realizadas.

Dessa forma, a Administração entende que a proposta apresentada pelo fornecedor Blue Med Convention Center não apenas atende plenamente ao planejamento estratégico da SEDUC-SP, mas também supera as condições inicialmente previstas, resultando em um cronograma mais eficiente e alinhado aos objetivos institucionais.

Além disso, verifica-se que a proposta apresentada pelo Blue Med Convention Center é significativamente inferior ao valor médio apurado no Painel de Preços e à cotação do Transamerica Expo Center, da qual não atende à demanda da Secretaria devido as restrições logísticas e de cronograma, o que reforça a compatibilidade econômica da proposta do Blue Med Convention Center. Dessa forma, diante dos orçamentos recebidos, estima-se que o valor total da contratação seja de **R\$ 4.660.000,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta mil reais)**, uma vez que este foi o valor apurado na proposta que atende a necessidade da SEDUC-SP, referente ao Blue Med Convention Center, conforme Anexo C deste ETP (doc. 0050451547) e resumo da tabela abaixo:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidade total - n° de dias de eventos (A)	Valor unitário - estimativa de valor /dia (B)	Valor total estimado da contratação (A x B)
1	LOCACAO DE IMOVEL. Locação de espaço objetivando a realização dos eventos “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” e “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”, contemplando: - espaços para atividades em grupo: espaços com capacidade para acomodar turmas de cerca de 60 (sessenta) a 80 (oitenta) pessoas cada, com climatização; - auditório: auditório com capacidade para pelo menos 1.900 (mil e novecentas) pessoas, com climatização; - espaço para maleiro e sala de apoio.	4316	Diária	20	R\$ 233.000,00	R\$ 4.660.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 4.660.000,00

Portanto, conforme levantamento realizado, a Administração entende que o Blue Med Convention Center é o único fornecedor que atende integralmente às especificações técnicas exigidas, como a capacidade simultânea para o público-alvo, infraestrutura compatível, acessibilidade, pleno atendimento ao critério itinerante.

Assim, a estimativa de valor para esta contratação, no montante de R\$ 4.660.000,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta reais), é considerada razoável e condizente com os princípios de economicidade e eficiência da administração pública. Além disso, a contratação com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 é justificada pela inviabilidade de competição e pela capacidade única do Blue Med Convention Center de atender integralmente às necessidades da Secretaria referentes à locação de espaço para a plena realização dos eventos propostos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em conformidade com o artigo 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser considerado sempre que possível, desde que não comprometa a viabilidade técnica, econômica ou operacional da contratação. No entanto, no caso específico da presente contratação, o parcelamento mostrou-se inviável devido às razões apresentadas nos subitens subsequentes.

8.1. Natureza indivisível do objeto

O objeto contratado – locação de espaço para a realização dos eventos – possui natureza indivisível, uma vez que os serviços dependem de uma única infraestrutura integrada e de execução conjunta, composta por auditório, salas de apoio, banheiros, áreas de circulação, espaços para atividades pedagógicas e áreas para refeições (*coffee break*), entre outros elementos essenciais. O parcelamento comprometeria a eficiência operacional e logística dos eventos, visto que a fragmentação do objeto poderia gerar inconsistências, prejudicando o resultado final do evento.

8.2. Sinergia entre a disponibilização dos espaços e garantia da qualidade

Os eventos demandam sinergia total entre os espaços e serviços contratados, com a coordenação simultânea de diversos elementos para garantir a qualidade e fluidez das atividades. A disponibilização dos espaços, que inclui o auditório, banheiros, maleiro, salas de apoio, espaço para atividades, “*coffee break*” e áreas de circulação exige a coordenação integrada para garantir a qualidade e a fluidez na execução do evento. O desmembramento desse conjunto poderia resultar em incompatibilidades logísticas, aumento de custos administrativos, potenciais atrasos e riscos adicionais de descumprimento contratual. Por fim, a administração simultânea de diferentes fornecedores elevaria os custos administrativos relacionados ao monitoramento, fiscalização e gestão contratual, contrariando os princípios de eficiência e economicidade.

8.3. Pagamento único após a prestação dos serviços

A contratação está estruturada de forma que o pagamento será realizado integralmente apenas após a efetiva prestação de todos os serviços, em conformidade com as especificações do contrato e os critérios estabelecidos no Termo de Referência e demais artefatos contratuais. Essa medida reforça a segurança jurídica e financeira da Administração, além de mitigar os riscos financeiros e jurídicos da contratação, garantindo o fiel cumprimento do contrato por parte do fornecedor antes de qualquer desembolso.

8.4. Viabilidade econômica e alinhamento à legislação

O parcelamento da presente contratação foi considerado tecnicamente inviável, devido aos seguintes fatores:

- Descontinuidade de serviços: a locação parcelada resultaria na utilização de espaços distintos ou períodos descontinuados, impossibilitando a montagem, organização, realização e desmontagem dos eventos com a eficiência necessária.

- Impacto no planejamento estratégico: a execução dos eventos requer planejamento contínuo e alinhamento logístico, o que é garantido pela contratação de um único fornecedor responsável pela totalidade do objeto.
- Risco operacional: qualquer falha na integração entre fornecedores decorrente de parcelamento impactaria negativamente na realização dos eventos, com prejuízo direto aos objetivos pedagógicos e estratégicos da SEDUC-SP.

Portanto, sintetiza-se que a inviabilidade de parcelamento da presente contratação está fundamentada nos seguintes aspectos:

- Natureza integrada do objeto: a locação de espaço e infraestrutura é indivisível, demandando a coordenação de todos os elementos de forma unificada para garantir a qualidade e eficiência dos serviços.
- Eficiência operacional: a contratação de um único fornecedor elimina riscos operacionais, assegura a continuidade das atividades e reduz os custos administrativos relacionados à gestão contratual.
- Conformidade legal: a decisão atende ao disposto no artigo 47 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a impossibilidade de parcelamento em casos de inviabilidade técnica, econômica ou operacional.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto seria prejudicial à execução dos eventos, inviabilizando a realização plena dos objetivos estratégicos da SEDUC-SP e comprometendo a eficiência e economicidade da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 46384111000140-0-000001/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 28/06/2024;

III) Id do item no PCA: 104;

IV) Classe/Grupo: 859/outros serviços de suporte;

V) Identificador da Futura Contratação: 990016-70/2025.

No que concerne ao Plano de Logística Sustentável - PLS, embora a SEDUC-SP ainda não disponha de um PLS específico, a presente contratação foi elaborada com base no Decreto Estadual nº 53.336/2008, que institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis. Esse decreto estabelece diretrizes para que as contratações do Estado considerem aspectos ambientais, econômicos e sociais, visando à sustentabilidade nos processos licitatórios.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do espaço para a realização dos eventos “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” e “Evento Multiplica SP #Professores - 2025” tem como foco principal assegurar a plena execução de atividades estratégicas que promovam a capacitação de lideranças escolares e professores da rede pública estadual. Esses eventos são pilares das políticas educacionais da SEDUC-SP, voltadas para o aprimoramento da gestão escolar, a melhoria dos indicadores de aprendizagem e o fortalecimento da educação pública.

Os **resultados** pretendidos são descritos abaixo:

12.1. Disponibilidade de espaço adequado e funcional

- Garantir a locação de um espaço físico que acomode até 1.900 participantes simultaneamente, assegurando conforto, acessibilidade e segurança.
- Disponibilizar ambientes adequados e climatizados, como: auditório para atividades coletivas; salas de apoio para logística e organização; espaços para oficinas que possibilitem atividades pedagógicas em pequenos grupos; áreas para “*coffee break*”, circulação e maleiro, otimizando a experiência dos participantes.

12.2. Infraestrutura completa e funcional

- Infraestrutura essencial para a realização de um evento de grande porte, incluindo mobiliário, iluminação, e suporte para atender às demandas dos organizadores e participantes.
- Disponibilidade de áreas de circulação, banheiros adequados e espaço para “*coffee breaks*”, de acordo com as necessidades operacionais.

12.3. Realização de um evento eficiente e de alto impacto

- Criação de um ambiente favorável para a troca de conhecimentos, alinhamento estratégico e motivação dos gestores escolares.
- Suporte logístico que permita a realização das atividades programadas sem interrupções ou inconvenientes para os participantes.

Com a plena efetivação dos resultados pretendidos, os **benefícios** a serem alcançados com a contratação são os seguintes:

12.4. Melhoria da qualidade da gestão e da aprendizagem

- Promover a formação de gestores e professores mais qualificados e alinhados às diretrizes pedagógicas e administrativas da SEDUC-SP.
- Contribuir diretamente para o fortalecimento da gestão escolar e para a melhoria dos indicadores de aprendizagem dos estudantes da rede estadual.

12.5. Promoção de inclusão e do diálogo ativo da rede pública estadual de ensino

- Assegurar que o evento seja totalmente acessível a gestores e professores, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a inclusão social.
- Estimular o diálogo ativo e a troca de ideias entre os participantes, fortalecendo o vínculo entre a Secretaria e a rede de ensino.

12.6. Fortalecimento da rede pública estadual de ensino

- Fomentar a interação e a colaboração entre gestores e professores, promovendo a criação de uma rede sólida e integrada que compartilhe experiências e boas práticas em prol da educação pública.
- Ampliar o engajamento dos profissionais da educação com as metas estratégicas estabelecidas pela SEDUC-SP, contribuindo para o alcance de resultados de longo prazo.

13. Providências a serem Adotadas

A SEDUC-SP providenciará a reserva orçamentária previamente ao contrato, e o empenho necessário em momento oportuno, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, para garantir a execução do contrato.

O empenho será registrado no sistema específico de gestão orçamentária e financeira da Administração, assegurando o compromisso formal com a despesa.

Serão designados, por meio de ato formal, servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme previsto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Será necessário agendar reunião com o representante da contratada para alinhamento inicial quanto ao cumprimento da execução do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A locação do espaço e a disponibilização da infraestrutura para os eventos foram planejadas considerando a minimização de impactos ambientais. O espaço pelo qual se pretende contratar deve seguir normas de sustentabilidade, incluindo gestão adequada de resíduos sólidos e uso eficiente de recursos como água e energia, em observância às disposições do Decreto Estadual nº 53.336/2008, que institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis, no que couber. Essas medidas garantem que o evento seja realizado de forma responsável, alinhada aos princípios de preservação ambiental e uso racional dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise detalhada de todos os aspectos que envolvem a locação do espaço e disponibilização da infraestrutura necessária para a realização dos eventos “Encontro de Líderes Pela Aprendizagem - 2025” e “Evento Multiplica SP #Professores - 2025”, conclui-se que a contratação é plenamente viável e atende aos requisitos legais e técnicos estabelecidos. O Blue Med Convention Center apresentou a única proposta capaz de atender integralmente às exigências específicas de **capacidade, localização, infraestrutura e disponibilidade de datas planejadas**, características indispensáveis para o sucesso do evento.

15.2. Adequação técnica e operacional

O Blue Med Convention Center é o único fornecedor capaz de atender às especificações técnicas imprescindíveis, como:

- Capacidade mínima de 1.900 participantes simultaneamente;
- Infraestrutura integrada, moderna e funcional, incluindo auditório climatizado, espaços de apoio, áreas para oficinas e banheiros acessíveis;
- Localização estratégica na cidade de Santos/SP, alinhada à política de itinerância da SEDUC-SP, ampliando a participação regional e reduzindo custos logísticos.

A disponibilidade contínua de 20 (vinte) diárias permite que os materiais e equipamentos necessários sejam armazenados no local, otimizando a logística e garantindo ajustes organizacionais.

15.3. Viabilidade econômica

O valor proposto, de R\$ 4.660.000,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta mil reais), está abaixo do parâmetro médio obtido por meio do Painel de Preços do Governo Federal, que é de R\$ 6.324.584,64 (seis milhões e trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Além disso, o Tauá Resort & Convention não possui disponibilidade de datas, inviabilizando sua participação, e a solução proposta pelo Transamerica Expo Center não atende aos requisitos necessários para a execução do evento. Dessa forma, a escolha do Blue Med é tecnicamente justificável, conforme as análises apresentadas.

15.4. Inviabilidade da competição

A contratação direta é justificada pela inviabilidade de competição, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado:

- Apenas o Blue Med Convention Center atende integralmente aos critérios de capacidade, infraestrutura, localização e disponibilidade de datas estabelecidos no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar;
- A consulta ao mercado evidenciou que outros fornecedores não atendem às necessidades específicas da SEDUC-SP para a presente contratação, seja por indisponibilidade, seja por inadequação técnica ou econômica.

15.5. Conformidade jurídica e planejamento

- A contratação segue rigorosamente o Decreto Estadual nº 68.017/2023, incluindo a análise de economicidade, sustentabilidade e eficiência;

- A remuneração será realizada exclusivamente após a prestação integral dos serviços, conforme previsto no contrato, garantindo segurança jurídica e fiscal;
- O caráter estratégico dos eventos e as especificidades exigidas inviabilizam o fracionamento ou a substituição parcial do objeto.
- O planejamento do evento prevê, ainda, a utilização de Ata de Registro de Preços específica para a prestação de serviços complementares, como audiovisual, identidade visual, ambulância, brigadista, entre outros, garantindo maior controle orçamentário e técnico.

Assim, conclui-se que contratação do Blue Med Convention Center é tecnicamente adequada, e válida do ponto de vista econômico e jurídico, atendendo de forma plena às necessidades administrativas. A demonstração da inviabilidade de competição está respaldada pelos critérios técnicos, econômicos e logísticos, sendo este fornecedor o único apto a cumprir integralmente os requisitos da SEDUC-SP. A viabilidade da contratação está claramente demonstrada, não apenas pela compatibilidade com os valores de mercado, mas também pela capacidade do fornecedor de atender às necessidades específicas da Secretaria da Educação. A solução assegura que os resultados pretendidos sejam alcançados, promovendo um evento estratégico para o fortalecimento da liderança e do desenvolvimento educacional no Estado de São Paulo, de forma eficiente, sustentável e em conformidade com a legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA VELHO

Autoridade competente

MARA SILVIA RUZZA

Diretora do Departamento de Administração